

## EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA Nº 009/2017/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

### CONCURSO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

#### I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor Voluntário é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Matemática, na Matéria (Área Temática): ESTATÍSTICA, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Bioestatística;**
- **Bioestatística I;**
- **Bioestatística II;**
- **Estatística;**
- **Estatística I;**
- **Estatística II;**
- **Estatística III;**
- **Estatística IV;**
- **Estatística Descritiva e Probabilidade;**
- **Estatística Econômica;**
- **Estatística Aplicada à Educação;**
- **Estatística Aplicada à Educação Física;**
- **Estatística Aplicada ao Turismo e Lazer;**
- **Estatística para Marketing;**
- **Introdução à Estatística Econômica;**
- **Estudos Complementares de Matemática Básica;**
- **Matemática;**
- **Matemática Básica;**
- **Fundamentos Matemáticos;**
- **Módulos de Matemática Básica;**
- **Matemática Aplicada.**

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

- **Poderão inscrever-se para o concurso:** Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Matemática** e que tenham cursado com aprovação a disciplina (Componentes Curriculares) Estatística I; - acadêmicos matriculados nos cursos de **Engenharia**, que comprovem aprovação na disciplina Estatística IV ou na disciplina Estatística Descritiva e Probabilidade.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das **13 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos**, de **20/06/2017 a 06/07/2017**, no Campus I na secretaria do Departamento de Matemática, **Bloco S, sala 224.**

**Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau na área objeto do concurso).

**III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

**1. Prova de Títulos (Peso 2):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

**a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

**b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

**c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

**d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

**2. Prova de Conhecimento (Peso 5):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

**Conteúdos para Prova de Conhecimento:**

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Medidas de Tendência Central, Dispersão e Separatrizes;
- Probabilidades;
- Distribuição de Probabilidades;
- Teoria da Amostragem;
- Correlação e Regressão;
- Testes de Hipóteses;
- Análise de Variância.

**3. Prova Prática (Peso 3):****a) Prova Didática:**

A avaliação da prova didática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

### **Conteúdos para Prova Didática:**

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Medidas de Tendência Central, Dispersão e Separatrizes;
- Probabilidades;
- Distribuição de Probabilidades;
- Teoria da Amostragem;
- Correlação e Regressão;
- Testes de Hipóteses;
- Análise de Variância.

### **b) Entrevista:**

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

### **4. Datas das provas**

As provas serão realizadas nos dias **11 e 12 de julho de 2017**, no Campus I, **Bloco S, sala 224**, com início às **14 horas**.

### **5. Classificação:**

- Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **7,00 (sete)**;
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos;
- Serão desclassificados pela banca os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a **7,00 (sete)** na prova de conhecimento ou na prova prática.

### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof<sup>ª</sup>. Luciane Zickuhr Tomelin (Presidente);

Prof<sup>ª</sup>. Raquel Andrade Rebelo;

Prof. Carlos Efrain Stein;

Prof. Jonathan Gil Muller (Suplente).

### **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

Os interessados deverão ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais distribuídas nos períodos MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do

Departamento de Matemática, com base no Artigo 26, Parágrafo 2º, da Resolução nº 045/2013. Cabe ao monitor de Estatística: 01) auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas Bioestatística; Bioestatística I; Bioestatística II; Estatística; Estatística I; Estatística II; Estatística III; Estatística IV; Estatística Descritiva e Probabilidade; Estatística Econômica; Estatística Aplicada à Educação; Estatística Aplicada à Educação Física; Estatística Aplicada ao Turismo e Lazer; Estatística para Marketing; Introdução à Estatística Econômica; Estudos Complementares de Matemática Básica; Matemática; Matemática Básica; Fundamentos Matemáticos; Módulos de Matemática Básica; Matemática Aplicada; 02) Auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática. Colocada em votação, a abertura de concurso para monitoria de Cálculo Diferencial e Integral foi aprovada por unanimidade.

**Obs.:** O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

Conforme resolução 045/2013:

- 1) Art. 5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:
  - I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
  - II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
  - III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
  - IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
  - V – por ausência não justificada;
  - VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 09 de junho de 2017.

**Prof. Everaldo Artur Grahl**  
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais